

Lei nº 06/73

Autoriza Alienar Veículo Auto Motor.

Presens João Silveira, Prefeito municipal de Major Gercino, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER - Todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e em sancionou a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder municipal autorizado a alienar um caminhão marca Ford, ano 1969, motor nº 1A81HE-17-552.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Silveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria desta prefeitura em
27-06-73.

Secretário